



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 021/2021	DESP: 1103 DOT: 09.05.0015.45100222.062.3.3.90.39.16.00.00 F.R: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR
Data: 30/03/2021
Objeto: Contratação de empresa para realizar Serviços (mão de obra) valor global, para reforma e melhorias no prédio de prioridade da Prefeitura Municipal situado na Avenida Goiás nº215, esquina com a Avenida Paraná.
Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: VITOR AFONSO DE SOUZA 0849609496 – MEI
CNPJ: 32.109.743/0001-90
Endereço: Rua Joel Rocha de Sene, 104, Centro, CEP: 86830-000
Cidade: Rio Bom, estado do Paraná.

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para Mão de Obra.	Total – R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista após entrega.

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De acordo, Em 30/03/2021 Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 30/03/2021 Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 30/03/2021 Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Moisés José Andrade
PREFEITO MUNICIPAL